



PROCESSO SEI Nº 05050562.000008/2024-41-PMM.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90043/2024-CPL/DGLC.

TIPO: Menor preço por Lote.

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de aviamentos e costura, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e suas unidades vinculadas.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

RECURSO: Erários municipal e federal.

PARECER Nº 538/2024-DIVAN/CONGEM

1. INTRODUÇÃO

Vieram os autos para análise do procedimento licitatório constante no **Processo Eletrônico nº 05050562.000008/2024-41-PMM**, na modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) nº 90043/2024-CPL/DGLC**, do tipo **Menor Preço por Lote**, requisitado pela **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, cujo objeto é o *registro de preços para a eventual aquisição de materiais de aviamentos e costura, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e suas unidades vinculadas*, sendo instruído pela secretaria requisitante e pela Coordenação Permanente de Licitação vinculada a Diretoria de Governança de Licitações e Contratos (CPL/DGLC/PMM), conforme especificações técnicas constantes no edital, seus anexos e demais documentos.

Desta forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam a realização do pregão foram dotados de legitimidade, respeitando os princípios da administração pública.

Além disso, visa avaliar as propostas vencedoras e suas conformidades com os preceitos da Lei nº 14.133/2021, do Edital e dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação da regularidade e exequibilidade de eventuais contratações.

O processo se apresenta na forma virtual, devidamente registrado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), contendo ao tempo desta análise 4.248 (quatro mil, duzentas e quarenta e oito) laudas.

Passemos à análise.



2. DA FASE PREPARATÓRIA

Preceitua o artigo 18 da Lei n° 14.133/2021 que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

No que diz respeito à fase interna do **Processo Administrativo nº 05050562.000008/2024-41-PMM**, constatamos que foram atendidas as exigências legais pertinentes, sendo possível atestar que o processo foi devidamente autuado e instruído com a documentação necessária para etapa do metaprocessos de contratação pública, conforme exposto a seguir.

2.1 Das Justificativas, Autorizações, Designações de Servidores e Termos de Compromisso

Depreende-se dos autos que a necessidade do objeto foi sinalizada por meio do Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 0069591, fls. 3.153-3.169), onde a Secretaria Municipal de Saúde justifica a importância da contratação argumentando que *“[...] a eventual aquisição de Materiais de Aviamentos e Costura [...] Constitui elementos necessários para a efetiva continuidade na prestação do serviço de rouparias em geral dos hospitais e casas de saúde, com garantia de que todo material usado pelos pacientes e funcionários sejam diariamente esterilizados, evitando assim a contaminação hospitalar, visando proporcionar aos enfermos e profissionais, segurança e assistência direcionada às necessidades individuais”*. Contudo, fazemos constar um equívoco no textual do respectivo documento ao descrever que “A presente aquisição se faz necessária para atender as **necessidades alimentares de pacientes internados, acompanhantes e servidores que trabalham nos Hospitais**”.

De forma complementar, observa-se a justificativa do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III Castanheira (SEI nº 0043543, fls. 03-12), considerando que dentre as suas várias atividades voltadas a saúde mental, está o trabalho do artesanato, voltado à coordenação de grupos de atividades práticas com a finalidade de interação social, desenvolvimento de habilidades cognitivas através de produção manual, promoção da autonomia, exposição e vendas de materiais produzidos em oficina, entre outras. Na oportunidade, relaciona os materiais necessários para as suas demandas. Consta dos autos, ainda, planilha de itens para o Hospital Materno Infantil de Marabá (SEI nº 0043544, fls.14-15) com a padronização de aviamentos corte e costura para 2024.

Desta feita, de posse da demanda, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Mônica Borchart Nicolau, autorizou a instrução do processo de contratação (SEI nº 0018799, fl. 37). Por conseguinte, observa-se a instituição da equipe de planejamento da contratação, composta pela Sra. Maria Isabella



Rodrigues de oliveira, Sra. Edinusia Dias da Silva, Sra. Mariana Costa de Souza e Sr. Paulo Ricardo Patrocínio Puccini (SEI nº 0018813, fl. 45).

A autoridade competente ordenadora de despesas exarou Certidão de Atendimento ao Princípio da Segregação das Funções (SEI nº 0018844, fl. 46), informando que o procedimento seria conduzido atentando para separação de funções de autorização, aprovação, execução e controle sobre os atos de gestão pública, nos termos do art. 5º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 22, do Decreto Municipal nº 383/2023.

Instrui o processo o ato de designação de gestor de contrato, assinado e dado ciência pela servidora Sra. Gisele Cristina Santana Leite (SEI nº 0049004, fls. 47-48), assim como a Designação dos fiscais do contrato (SEI nº 0019004, fl. 49). Em seguida, consta o Termo de Compromisso e Responsabilidade dos Fiscais de Contrato, subscritos pelos servidores Sra. Maria Isabella Rodrigues de oliveira (Fiscal Técnica), Sra. Zenaide de Moraes Fernandes (Fiscal Administrativa), Sr. Victor da Silva de Oliveira (Fiscal Setorial), onde comprometem-se pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto em análise (SEI nº 0019005, fls. 50-51).

Em atendimento ao art. 76 §,1º do Decreto nº 383/2023, foi realizada a divulgação de Intenção de Registro de Preço - IRP para administração pública direta e indireta do município de Marabá – PA, pelo prazo de 08 (oito) dias úteis, disponível no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.net do governo Federal entre 22/05/2024 e 03/06/2024 (SEI nº 0040404, 0040405 e 0044609, fls. 1.1160-1.164 e fls. 1.167-1.178). Em atenção ao respectivo expediente, a Fundação casa da Cultura de Marabá – FCCM, manifestou sua intenção acompanhada dos documentos exigidos pelo art. 8º, I do Decreto nº 405/2023 (SEI nº 1.179-1.190) e dos seguintes:

- Cópia da Portaria nº 1.342/2024-GP de nomeação da Sra. Wania Cristina Gomes Ferreira como Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá; das Leis Municipais: nº 9.271/87; Lei nº 15.210/1998; Lei nº 17.122/2003 e Lei nº 17.224/2006, bem como do Estatuto Consolidado da Fundação Casa da Cultura de Marabá, que dispõe sobre a criação e a organização administrativa da fundação, conferindo-lhe a autonomia administrativa e financeira da FCCM, denotando em seu art. 1º a autonomia administrativa e financeira da FCCM (SEI nº 0044610, fls. 1.212-1.224);
- Ato de designação de gestor de contrato, assinado e dado ciência pelo servidor Sr. Ismael da Mota Oliveira (SEI nº 0044610, fls. 1.236); assim como a designação dos fiscais do contrato (SEI nº 0044610, fl. 1.237);
- Termo de Compromisso e Responsabilidade dos Fiscais de Contrato, subscritos pelos servidores Sra. Aline Senna Asenath Neves Silva (Fiscal Administrativa), Sr. Eraldo



Florêncio da Silva Junior (Fiscal Setorial) e Luís Henrique Ramos de Castro (Fiscal Técnico), onde comprometem-se pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto em análise (SEI nº 0046852, fl. 1.265);

- Solicitação de Despesa 20240524007 (SEI nº 0044610, fls. 1.239-1.243);
- Saldo das Dotações para o ano de 2024 (SEI nº 0044610, fls. 1.239-1.248);
- Declaração de Adequação orçamentária (SEI nº 0044610, fl. 1.249);

Na sequência, foi providenciada a juntada aos autos da planilha com a relação de itens consolidada, contemplando os quantitativos do órgão gerenciador e da entidade participante (SEI nº 0045131, fls. 1.295-1.311).

Desta feita, avaliada a conveniência, oportunidade, vantajosidade e os critérios técnicos identificados no planejamento, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Monica Borchart Nicolau, autorizou a abertura de procedimento licitatório (SEI nº 0045843, fls. 1.486-1.487).

Assim, concluídos os expedientes internos de planejamento no âmbito da requisitante, consta o Ofício nº 12/2024-SMS-LC/SMS-PMM, solicitando a instauração do processo à Diretora de Governança de Licitações e Contratos – DGLC, na modalidade Pregão Eletrônico (SEI nº 0045844, fls. 1.488-1.490).

2.2 Da Documentação Técnica

Em atendimento ao art. 72, I da Lei nº 14.133/2021, a requisitante elaborou Análise de Riscos ao sucesso da contratação (SEI nº 0028163, fls. 68-71), identificando riscos, respectivas probabilidades de ocorrência e graus do impacto, além de consequências caso ocorram (danos), a partir de onde definiu-se as possíveis ações preventivas para evitar os episódios, bem como as ações de contingência se concretizados, com designação dos agentes/setores responsáveis. Depreende-se do estudo que a equipe de planejamento não converteu os itens identificados no Mapa que pode classificar o risco da contratação e estabelecer as prioridades de monitoramento, o que seria uma boa prática para o melhor gerenciamento de riscos.

Ainda em consonância ao dispositivo supracitado, contempla os autos o Estudo Técnico Preliminar¹ (SEI nº 0028165, fls. 72-92), o qual evidencia o problema, sua melhor solução e contém a descrição das condições mínimas para a contratação como a previsão no plano de contratações anual, levantamento de mercado, estimativa do valor, descrição da solução como um todo, a opção pelo parcelamento e os resultados pretendidos, culminando na conclusão pela viabilidade da contratação,

¹ Documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência.



observadas as demais obrigações preconizadas no art. 18, §2º da Lei nº 14.133/2021. Importante destacar que o ETP justifica o não parcelamento do objeto, ao argumento de que o agrupamento visa evitar prejuízo para as eventuais contratações, pois em virtude de haver itens de baixo valor – e portanto desinteressantes economicamente -, na possibilidade de o certame gerar vários contratos com diversas empresas, aumentam as chances de inexecução ou até mesmo de não assinatura de contrato, fatos que mesmo com as cláusulas de penalidades indicadas no edital e contratos, já ocorreram em outras oportunidades e geraram problemas para a requisitante. Ademais, expõe que ao agrupar itens de natureza similar, resguarda o interesse da própria participação de empresas no certame, denotando que alguns itens, se licitados individualmente, teriam alta probabilidade de resultarem desertos.

No caso em tela, para melhor expressar a média de valores praticados no mercado e para aferição da vantajosidade econômica, a pesquisa preliminar de preços utilizou como referência os valores obtidos em pesquisa junto ao Painel de Preços do Governo federal (SEI nº 0038472, fls. 95-1.015), além de busca realizada na ferramenta *on-line* no Banco de Preços², consolidados em Relatório de Cotação (SEI nº 0038504, fls. 1.017-1.067 e SEI nº 0061910, fls. 2.121-2.124). Convém destacar que foram enviadas, via e-mail, solicitações formais de cotação diretamente com 02 (dois) fornecedores (SEI nº 0038457 e 0038459), não havendo resposta dos mesmos.

Nessa conjuntura, tendo em vista os procedimentos previstos nos arts. 56 a 59 do Decreto Municipal nº 383/2023, vislumbramos o documento que contém a caracterização das fontes consultadas, a justificativa para escolha dos fornecedores a solicitar cotações diretamente e os que atenderam o pedido, a série de preços coletados, o método estatístico utilizado para determinação de preços estimados e respectiva motivação para sua opção, a memória de cálculo, dentre outros.

Tais dados amealhados foram dispostos no Relatório de Pesquisa de Preço (SEI nº 0033334, fls. 1.088-1.127) e na Planilha Média e retificação (SEI nº 0044154, fl. 1.068-1.087 e SEI nº 0062616, fls. 2.125-2.144), que serviram de base para confecção do Anexo II do Edital (SEI nº 0067666, fls. 2.483-2.651), indicando itens, suas unidades, quantidades e os preços unitários e totais por Item, resultando no **valor estimado do objeto do certame em R\$ 3.437.564,25** (três milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Impende-nos destacar que o objeto licitado é composto por 12 (doze) grupos que reúnem o total de 430 (quatrocentos e trinta) itens.

Realizados os estudos para caracterização do objeto e sua viabilidade, foi elaborado o Termo de Referência retificado (SEI nº 0061897, fls. 2.064-2.120) contendo cláusulas necessárias à execução do contrato, nos termos do inciso XXIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, tais como: definição do objeto,

² Banco de Preços® – Sistema pago utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, para auxiliar na pesquisa de preços. Esta ferramenta disponibiliza analiticamente informações detalhadas das aquisições públicas, permitindo a pesquisa de preços médios por produto ou serviço pretendido.



modelo de gestão do contrato, critérios de medição e pagamento, estimativa do valor da contratação, adequação orçamentária e órgãos participantes.

Desta feita, avaliada a conveniência, oportunidade, vantajosidade e os critérios técnicos identificados no planejamento, a abertura do processo licitatório para eventuais contratações foi autorizada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Monica Borchart Nicolau (SEI nº 0045843).

Assim, concluídos os expedientes internos de planejamento no âmbito da requisitante, consta dos autos o Ofício nº 12/2024/SMS-LC/SMS-PMM, solicitando a instauração de procedimento licitatório à Diretoria de Governança de Licitações e Contratos - DGLC da Prefeitura Municipal (SEI nº 0045844), dispondo das informações necessárias para o início dos trâmites processuais de Registro de Preços e eventuais contratações.

A minuta do edital elaborada pela DGLC (SEI nº 0060663) - e posteriormente examinada pela assessoria jurídica do município – foi aprovada por conter as cláusulas essenciais para condução do certame e posterior execução a contento do objeto. Por conseguinte, feitos os devidos ajustes necessários, a Diretoria de Governança remeteu o processo à sua Coordenação de Licitações - CEL para proceder com a fase externa da licitação (SEI nº 0058103).

Em regular processamento do metaprocesso de contratação pública, verificamos o ato de designação da Agente de Contratação/Pregoeira, sendo indicada a Sra. **Antonia Barroso Mota Gomes** (SEI nº 0058128, 0058225, fls. 2.059-2.062) a conduzir o procedimento de competição para efetivação de pacto(s).

Constam dos autos cópias dos documentos que comprovam as respectivas competências para realização dos atos administrativos citados neste procedimento, sendo elas: das Leis nº 17.761/2017 (SEI nº 0018802, fls. 38-40) e nº 17.767/2017 (SEI nº 0018804, fls. 41-43), que dispõem sobre a organização da estrutura administrativa do poder executivo municipal; da Portaria nº 929/2023-GP que nomeia a Sra. Monica Borchart Nicolau como Secretária Municipal de Saúde (SEI nº 0018807, fl. 44); e da Portaria nº 1.008/2023-GP, que designa os servidores para compor a Coordenação Especial de Licitações vinculada a Diretoria de Governança de Licitações e Contratos – CEL/DGLC (SEI nº 0049594, fl. 1.758-1.759).

2.3 Da Dotação Orçamentária

A intenção do dispêndio com o objeto foi oficializada por meio da Solicitação de Despesa nº 20231213002 (SEI nº 0037196, fls. 58-67).

Verifica-se no bojo processual a Declaração de Adequação Orçamentária (SEI nº 0045841, fl. 1.429), subscrita pela titular da SMS, na condição de ordenadora de despesas da requisitante, onde



afirma que o objeto ora em análise não constituirá dispêndio sem previsão orçamentária, estando em adequação financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), tendo compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

A despeito de na licitação para registro de preços não ser necessário indicar a dotação orçamentária - sendo esta exigida somente para a formalização do contrato -, constam dos autos o saldo das dotações orçamentárias destinadas à SMS para o ano de 2024 (SEI nº 0014862, fls. 16-35), bem como o Parecer Orçamentário nº 370/2023/DEORC/SEPLAN (SEI nº 0048378, fls. 1.427-1.428), referente ao exercício financeiro citado, indicando que as despesas correrão pelas seguintes rubricas:

061201.10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB;
061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi;
052501.13 122 0001 2.119 Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá;
Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Subelemento:
3.3.90.30.16 - Material de Expediente;
3.3.90.30.22 - Material de limpeza / Produtos Higienização;
3.3.90.30.23 - Uniformes, tecidos e aviamentos;
3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo.

Da análise orçamentária, conforme as dotação e elemento de despesa indicados, observamos haver compatibilização entre o gasto pretendido com as contratações e os valores consignados para tal nos orçamentos do FMS e da FCCM, uma vez que os saldos para os elementos citados compreendem valor suficiente para cobertura dos montantes estimados.

2.4 Da Análise Jurídica

No que tange à escolha da modalidade licitatória e ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital (SEI nº 0049507, fls. 1.491-1.511), da Ata de Registro de Preços - ARP (SEI nº 0049507, fls. 1.743-1.748) e do Contrato (SEI nº 0049507, fls. 1.749-1.757), a Procuradoria Geral do Município manifestou-se nos autos em 02/07/2024, por meio do Parecer nº 230/2024-PROGEM (SEI nº 0057471, fls. 1.770-1.794), atestando a legalidade dos atos praticados até o momento de sua análise e posicionando-se favoravelmente ao prosseguimento do feito. Recomendou, contudo:

- A juntada de justificativa específica de utilização do sistema de Registro de Preços;
- A juntada de justificativa, caso a Administração entenda que a contratação não se sujeita aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado;



- Recomendou que o setor técnico requisitante reafirme a regularidade técnica para o parcelamento ou não dos serviços;
- A juntada de justificativa em caso de impossibilidade de utilização do painel de consulta de preços do PNCP;
- A observância à Lei nº 13.709/2008 (LGPD), para que os contratos administrativos e as atas de registro de preços não mencionem os números de documentos pessoais das pessoas naturais que irão assiná-los. Os representantes da Administração deverão ser identificados apenas com a matrícula funcional. Com relação aos representantes dos futuros contratados, a identificação pode ser somente pelo nome, em consonância com o contido no § 1º do art. 89 da Lei nº 14.133/2021.

Atendendo as disposições da análise jurídica, a Diretoria de Governança providenciou a juntada de justificativa em atendimento as recomendações (SEI nº 0058067, fls. 1.798-1.799). Em complemento, observa-se a juntada uma minuta retificada (SEI nº 00061844, fls. 2.146-2.404).

Observadas, portanto, as disposições contidas no art. 53 da Lei 14.133/2021.

2.5 Do Edital

O instrumento convocatório definitivo do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 90043/2024-CPL/DGLC** e seus anexos (SEI nº 0067666, fls. 2.406-2.667) se apresenta datado do dia 23/07/2024, sendo assinado digitalmente pela autoridade que o expediu, em conformidade ao art. 12, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Dentre as informações pertinentes, destaca-se que consta em tal instrumento a data de abertura da sessão pública para dia **06 de agosto de 2024**, às 09h (horário local), via internet, no Portal de Compras Governamentais do Governo Federal.

2.6 Da Aplicação da Lei Complementar nº 147/2014

O Edital do Pregão em análise é composto por lotes designados à ampla concorrência de empresas, lotes de cota reservada para Microempresas/Empresas de Pequeno Porte (MEs/EPPs) e lotes destinados exclusivamente para disputa entre MEs/EPPs.

Tal sistemática de designação de itens do objeto tem fito no atendimento da Lei Complementar nº 123/2006, que permite o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, bem como das alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014, que estabelece a destinação de exclusividade de participação às ME/EPP quando o valor do item de contratação



pretendida não exceder a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - conforme preconiza o seu artigo 48, inciso I, além da reserva de cota de até 25% (vinte e cinco inteiros por cento) para concorrência exclusiva de tais portes empresarial nos bens de natureza divisível cujos valores ultrapassem o teto determinado - tal como disposto no inciso III do referido artigo.

In casu, verifica-se o atendimento a ambos os incisos do dispositivo legal epigrafado, uma vez que – como previsto no inciso I -, há designação de exclusividade de participação de MEs/EPPs para os itens de contratação com valor até o limite estabelecido (Grupos 01 e 12), bem como há reserva de cotas de até 25% (vinte e cinco inteiros por cento) dos quantitativos individuais para concorrência exclusiva de MEs/EPPs nos bens cujos valores totais ultrapassaram tal teto, dando origem aos Grupos vinculados 02/03, 04/05, 06/07, 08/09 e 10/11, nos quais os itens que os compõem são “espelhados” (idênticos) em correspondência – nos termos estabelecidos no inciso III supracitado -, conforme se depreende do Anexo II do edital em análise (SEI nº 0067666, fls. 2.483-2.651).

3. DA FASE EXTERNA

Essa fase é assim chamada porque representa o momento em que o procedimento licitatório deixa o âmbito interno da Administração e passa a provocar efeitos no meio social.

No que concerne à fase externa do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 90043/2024-CPL/DGLC**, observamos que foram atendidas as exigências preconizadas pela legislação pertinente, uma vez que houve a devida publicidade de atos da fase interna e a divulgação do certame, as empresas licitantes respeitaram os prazos estipulados pelo edital e a Sessão do Pregão ocorreu dentro da normalidade desejada, de acordo com os tópicos explanados a seguir.

3.1 Da Divulgação do Certame (Publicidade)

A fase externa da licitação inicia-se com a publicação do instrumento convocatório para conhecimento às possíveis empresas interessadas, concedendo-as tempo hábil para confecção de propostas e reunião das condições de participação na disputa.

A Administração providenciou a divulgação do certame por meios oficiais, conforme se comprova pelas publicações a seguir relacionadas na Tabela 1:

MEIO DE PUBLICAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	DATA ANUNCIADA PARA O CERTAME	OBSERVAÇÕES
Diário Oficial da União – DOU nº 141	24/07/2024	06/08/2024	Aviso de Licitação (SEI nº 0068710, fl. 2.672)
Diário Oficial do Estado do Pará - IOEPA nº 35.903	24/07/2024	06/08/2024	Aviso de Licitação (SEI nº 0068710, fl. 2.673)



MEIO DE PUBLICAÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	DATA ANUNCIADA PARA O CERTAME	OBSERVAÇÕES
Jornal Amazônia	24/07/2024	06/08/2024	Aviso de Licitação (SEI nº 0068710, fl. 2.674)
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP nº 3547	24/07/2024	06/08/2024	Aviso de Licitação (SEI nº 0068710, fl. 2.675)
Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP	24/07/2024	06/08/2024	Aviso de Licitação (SEI nº 0068902, fls. 2.916-3.087)
Portal da Transparência PMM/PA	-	06/08/2024	Resumo de Licitação (SEI nº 0068902, fls. 3.089-3.090)
Portal dos Jurisdicionados TCM-PA	-	06/08/2024	Resumo de Licitação (SEI nº 0068902, fls. 3.091-3.152)

Tabela 1 - Lista de publicações do aviso de licitação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90043/2024-CPL/DGLC, Processo SEI nº 05050562.000008/2024-41-PMM.

Verificamos que a data da efetiva publicização do certame satisfaz ao prazo de 08 (oito) dias úteis de intervalo mínimo entre a data de disponibilização do edital no PNCP e a data designada para a realização da sessão de abertura do certame e de propostas, em conformidade às disposições contidas no *caput* do art. 55, I, “a”, da Lei nº 14.133/2021.

Observa-se que foram feitos pedidos de esclarecimentos quanto as especificidades do objeto, os quais foram devidamente respondidos (SEI nº 0070422, fls. 3.171 e SEI nº 0074112, fls. 3.200).

3.2 Da Sessão do Pregão Eletrônico

Conforme Relatório de julgamento e habilitação do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 90043/2024-CPL/DGLC** (SEI nº 0081575, fls. 3.592-4.222), em **06/08/2024**, às 09h iniciou-se o ato público *on-line* com a participação das empresas interessadas na licitação para o *registro de preços para a eventual aquisição de materiais de aviamentos e costura, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e suas unidades vinculadas*.

A abertura se deu com a divulgação das propostas comerciais previamente apresentadas pelas licitantes no sistema eletrônico de licitações públicas (Compras.Gov), as quais foram submetidas a classificação. Ato contínuo, deu-se início à fase competitiva (de lances) e de negociação com a agente de contratação/pregoeira, sendo posteriormente julgadas as propostas e verificados os documentos de habilitação das empresas que ofereceram os menores preços para cada lote licitado.

Por fim, com base na análise dos documentos apresentados, foram declaradas HABILITADAS e VENCEDORAS, por atender as exigências do edital, as licitantes seguindo a Tabela 2 a seguir:

EMPRESAS	QUANTIDADE DE GRUPOS ARREMATADOS	GRUPOS ARREMATADOS	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR (R\$)
TOTAL EMPREENDIMENTOS - COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA	1	01	8.887,36



EMPRESAS	QUANTIDADE DE GRUPOS ARREMATADOS	GRUPOS ARREMATADOS	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR (R\$)
R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	6	02, 03, 05, 06, 08 e 11	1.570.515,95
JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	5	04, 07, 09, 10 e 12	720.800,55
TOTAL DE GRUPOS ARREMATADOS	12	VALOR GLOBAL	2.300.203,86

Tabela 2 - Resultado inicial por licitante. Lotes vencidos e valores totais propostos.

4. DAS PROPOSTAS VENCEDORAS

Da análise da proposta vencedora, muito embora a licitação se dê na forma “Menor Preço Por Lote”, este Controle Interno fez a verificação item a item e constatou-se que os valores individuais arrematados dos itens que compõe os grupos são inferiores ou no máximo iguais aos valores unitários estimados, de modo que os preços Global/itens foram aceitos conforme resumo nas Tabelas adiante.

O referido rol contém os Lotes arrematados do Pregão Eletrônico em tela de forma sequencial, os itens e suas descrições, as unidades e quantidades de itens, os valores totais (estimados e arrematados), o percentual de redução em relação aos valores estimados e as empresas arrematantes. Impende-nos informar que a descrição pormenorizada dos itens se encontra no Edital e no Termo de Referência.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)
LOTE 01 - AGULHAS - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADAS								
1	Agulha de crochê nº 02	Unid.	140	5,35	2,90	749,00	406,00	45,79
2	Agulha de crochê nº 4	Unid.	140	9,28	3,90	1.299,20	546,00	57,97
3	Agulha para costura manual	Unid.	294	1,40	1,19	411,60	349,86	15,00
4	Agulha para costura manual nº 4	Unid.	150	9,28	4,85	1.392,00	727,50	47,74
5	Agulha para crochê 9mm	Unid.	150	18,94	11,25	2.841,00	1.687,50	40,60
6	Agulha para crochê nº 3,5	Unid.	150	9,28	4,85	1.392,00	727,50	47,74
7	Agulha para máquina nº 11 ou 14	Unid.	700	2,47	0,99	1.729,00	693,00	59,92
8	Agulha para maquina nº 14	Unid.	600	2,85	0,99	1.710,00	594,00	65,26
9	Agulha para maquina nº 2020-80/12	Unid.	30	18,41	8,90	552,30	267,00	51,66
10	Agulha para maquina	Unid.	30	20,82	9,90	624,60	297,00	52,45
11	Agulha para maquina	Unid.	3.240	1,95	0,80	6.318,00	2.592,00	58,97
TOTAL						19.018,70	8.887,36	53,27

Tabela 3 – Detalhamento dos valores arrematados por item no Lote 01 e redução percentual. Pregão Eletrônico (SRP) nº 90.043/2024. Arrematante: TOTAL EMPREENDIMENTOS - COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)
LOTE 02 - TECIDO/NAPA/TNT/PERCAL/POPELINE/BRIN/ALGODÃOZINHO- AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO LOTE 03								
<u>12</u>	Algodão cru 1 por 1,60 m	Rolo	45	1.403,00	<u>600,00</u>	63.135,00	27.000,00	57,23
<u>13</u>	Algodão, c/ 100 metros	Rolo	38	1.388,00	<u>800,00</u>	52.744,00	30.400,00	42,36
<u>14</u>	Brim azul anil, com 100 metros	Unid.	72	2.653,00	<u>2.295,01</u>	191.016,00	165.240,72	13,49
<u>15</u>	Brim cinza, com 100 metros	Unid.	51	2.675,00	<u>2.295,01</u>	136.425,00	117.045,51	14,21
<u>16</u>	Brim verde bandeira, com 100 metros	Unid.	72	2.319,67	<u>2.295,01</u>	167.016,24	165.240,72	1,06
<u>17</u>	Napa sintética 100% em policloreto	Unid.	135	1.796,00	<u>538,80</u>	242.460,00	72.738,00	70,00
<u>18</u>	Percal azul claro, 150 fios	Unid.	90	430,00	<u>250,00</u>	38.700,00	22.500,00	41,86
<u>19</u>	Percal verde claro, 150 fios	Unid.	60	514,75	<u>300,00</u>	30.885,00	18.000,00	41,72
<u>20</u>	Popeline estampado, cor claro adulto	Unid.	68	1.757,00	<u>750,00</u>	119.476,00	51.000,00	57,31
<u>21</u>	Popeline estampado infantil	Unid.	113	623,00	<u>350,00</u>	70.399,00	39.550,00	43,82
<u>22</u>	Tecido algodão estampado 1 por 1,6	Unid.	8	1.797,00	<u>850,00</u>	14.376,00	6.800,00	52,70
<u>23</u>	Tecido algodão liso 1 por 1,60mt.	Rolo	13	1.660,00	<u>850,00</u>	21.580,00	11.050,00	48,80
<u>24</u>	Tecido atalhado branco	Unid.	9	1.355,00	<u>550,00</u>	12.195,00	4.950,00	59,41
<u>25</u>	Tecido em algodão estampado em listas	Unid.	9	898,50	<u>420,00</u>	8.086,50	3.780,00	53,26
<u>26</u>	Tecido cetim rolo de 50m.	Rolo	14	977,50	<u>300,00</u>	13.685,00	4.200,00	69,31
<u>27</u>	Tecido cetim rolo de 50m.	Rolo	14	977,50	<u>300,00</u>	13.685,00	4.200,00	69,31
<u>28</u>	Tecido cetim rolo de 50m.	Rolo	14	977,50	<u>300,00</u>	13.685,00	4.200,00	69,31
<u>29</u>	Tecido cetim rolo de 50m.	Rolo	14	977,50	<u>293,25</u>	13.685,00	4.105,50	70,00
<u>30</u>	Tecido helanquinha rolo cor rosa	Rolo	3	1.473,00	<u>450,00</u>	4.419,00	1.350,00	69,45
<u>31</u>	Tecido helanquinha rolo cor lilás	Rolo	3	1.473,00	<u>450,00</u>	4.419,00	1.350,00	69,45
<u>32</u>	Tecido helanquinha rolo cor azul	Rolo	3	1.473,00	<u>450,00</u>	4.419,00	1.350,00	69,45



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)
LOTE 02 - TECIDO/NAPA/TNT/PERCAL/POPELINE/BRIN/ALGODÃOZINHO- AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO LOTE 03								
<u>33</u>	Tecido helanquinha rolo cor azul claro	Rolo	4	1.473,00	<u>450,00</u>	5.892,00	1.800,00	69,45
<u>34</u>	Tecido helanquinha rolo cor dourado	Rolo	5	1.473,00	<u>450,00</u>	7.365,00	2.250,00	69,45
<u>35</u>	Tecido helanquinha rolo cor branco	Rolo	10	1.473,00	<u>450,00</u>	14.730,00	4.500,00	69,45
<u>36</u>	Tecido helanquinha rolo cor roxo	Rolo	2	1.473,00	<u>450,00</u>	2.946,00	900,00	69,45
<u>37</u>	Tecido helanquinha rolo cor vermelho.	Rolo	2	1.473,00	<u>450,00</u>	2.946,00	900,00	69,45
<u>38</u>	Tecido de algodão estampado	Unid.	4	830,50	<u>350,00</u>	3.322,00	1.400,00	57,86
<u>39</u>	Tecido Oxford 1,5m de largura	Rolo	36	1.200,00	<u>450,00</u>	43.200,00	16.200,00	62,50
<u>40</u>	Tecido tipo atoalhado	Metro	375	27,10	<u>8,13</u>	10.162,50	3.048,75	70,00
<u>41</u>	Tecido em tricoline - amarelo	Unid.	9	900,00	<u>450,00</u>	8.100,00	4.050,00	50,00
<u>42</u>	Tecido em tricoline - azul	Unid.	9	900,00	<u>450,00</u>	8.100,00	4.050,00	50,00
<u>43</u>	Tecido em tricoline - branco	Unid.	9	900,00	<u>650,00</u>	8.100,00	5.850,00	27,78
<u>44</u>	Tecido em tricoline - preto.	Unid.	9	900,00	<u>650,00</u>	8.100,00	5.850,00	27,78
<u>45</u>	Tecido em tricoline - rosa bebê.	Unid.	9	900,00	<u>650,00</u>	8.100,00	5.850,00	27,78
<u>46</u>	Tecido em tricoline - verde	Unid.	9	900,00	<u>650,00</u>	8.100,00	5.850,00	27,78
<u>47</u>	Tecido voal xadrez - cor rosa	Unid.	3	658,50	<u>450,00</u>	1.975,50	1.350,00	31,66
<u>48</u>	Tecido voal - rosa pink	Unid.	3	658,50	<u>450,00</u>	1.975,50	1.350,00	31,66
<u>49</u>	Tecido voal liso- rolo cor lilás	Unid.	3	658,50	<u>450,00</u>	1.975,50	1.350,00	31,66
<u>50</u>	Tecido voal xadrez cor azul claro	Unid.	5	658,50	<u>450,00</u>	3.292,50	2.250,00	31,66
<u>51</u>	Tecido voal cor lilás	Unid.	3	658,50	<u>450,00</u>	1.975,50	1.350,00	31,66
<u>52</u>	Tecido voal xadrez cor verde claro.	Unid.	5	658,50	<u>450,00</u>	3.292,50	2.250,00	31,66
<u>53</u>	Tecido voal xadrez cor laranja	Unid.	5	658,50	<u>450,00</u>	3.292,50	2.250,00	31,66
<u>54</u>	Tecido voal xadrez cor marrom	Unid.	5	658,50	<u>450,00</u>	3.292,50	2.250,00	31,66



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)
LOTE 02 - TECIDO/NAPA/TNT/PERCAL/POPELINE/BRIN/ALGODÃOZINHO - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO LOTE 03								
55	Tecido voal liso cor dourado.	Unid.	5	658,50	<u>450,00</u>	3.292,50	2.250,00	31,66
56	Tecido voal xadrez cor branco	Unid.	5	658,50	<u>450,00</u>	3.292,50	2.250,00	31,66
57	Tecido voal xadrez cor roxo	Unid.	2	658,50	<u>450,00</u>	1.317,00	900,00	31,66
58	Tecido voal liso- rolo cor roxo	Unid.	3	658,50	<u>450,00</u>	1.975,50	1.350,00	31,66
59	Tecido voal xadrez cor vermelho	Unid.	3	658,50	<u>450,00</u>	1.975,50	1.350,00	31,66
60	TNT cores variadas	Unid.	450	133,70	<u>40,11</u>	60.165,00	18.049,50	70,00
TOTAL						1.468.744,24	859.098,70	41,51

Tabela 4 – Detalhamento dos valores arrematados por item no Lote 02 e redução percentual. Pregão Eletrônico (SRP) nº 90.043/2024. Arrematante: R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)
LOTE 03 - TECIDO/NAPA/TNT/PERCAL/POPELINE/BRIN/ALGODÃOZINHO - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO LOTE 02								
61	Algodão cru 1 por 1,60 m	Rolo	15	1.403,00	<u>600,00</u>	21.045,00	9.000,00	57,23
62	Algodão, c/ 100 metros	Rolo	12	1.388,00	<u>800,00</u>	16.656,00	9.600,00	42,36
63	Brim azul anil, com 100 metros	Unid.	24	2.653,00	<u>2.295,01</u>	63.672,00	55.080,24	13,49
64	Brim cinza, com 100 metros	Unid.	17	2.675,00	<u>2.295,01</u>	45.475,00	39.015,17	14,21
65	Brim verde bandeira, com 100 metros	Unid.	24	2.319,67	<u>2.295,01</u>	55.672,08	55.080,24	1,06
66	Napa sintética 100% em policloreto	Unid.	45	1.796,00	<u>538,80</u>	80.820,00	24.246,00	70,00
67	Percale azul claro, 150 fios	Unid.	30	430,00	<u>250,00</u>	12.900,00	7.500,00	41,86
68	Percale verde claro, 150 fios	Unid.	20	514,75	<u>300,00</u>	10.295,00	6.000,00	41,72
69	Popeline estampado, cor claro adulto	Unid.	22	1.757,00	<u>750,00</u>	38.654,00	16.500,00	57,31
70	Popeline estampado infantil	Unid.	37	623,00	<u>350,00</u>	23.051,00	12.950,00	43,82
71	Tecido em algodão estampado	Unid.	2	1.797,00	<u>850,00</u>	3.594,00	1.700,00	52,70
72	Tecido algodão liso 1 branco.	Rolo	4	1.660,00	<u>850,00</u>	6.640,00	3.400,00	48,80
73	Tecido atalhado branco	Unid.	3	1.355,00	<u>550,00</u>	4.065,00	1.650,00	59,41
74	Tecido em algodão estampado	Unid.	3	898,50	<u>420,00</u>	2.695,50	1.260,00	53,26



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)
LOTE 03 - TECIDO/NAPA/TNT/PERCAL/POPELINE/BRIN/ALGODÃOZINHO - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO LOTE 02								
<u>75</u>	Tecido cetim rolo de 50 m.	Rolo	4	977,50	<u>300,00</u>	3.910,00	1.200,00	69,31
<u>76</u>	Tecido cetim rolo de 50 m.	Rolo	4	977,50	<u>300,00</u>	3.910,00	1.200,00	69,31
<u>77</u>	Tecido cetim rolo de 5 m.	Rolo	4	977,50	<u>300,00</u>	3.910,00	1.200,00	69,31
<u>78</u>	Tecido cetim rolo de 50 m.	Rolo	4	977,50	<u>293,25</u>	3.910,00	1.173,00	70,00
<u>79</u>	Tecido helanquinha rolo cor lilás	Rolo	1	1.473,00	<u>450,00</u>	1.473,00	450,00	69,45
<u>80</u>	Tecido helanquinha rolo cor azul	Rolo	1	1.473,00	<u>450,00</u>	1.473,00	450,00	69,45
<u>81</u>	Tecido helanquinha rolo cor azul claro	Rolo	1	1.473,00	<u>450,00</u>	1.473,00	450,00	69,45
<u>82</u>	Tecido helanquinha cor dourado	Rolo	1	1.473,00	<u>450,00</u>	1.473,00	450,00	69,45
<u>83</u>	Tecido helanquinha cor branco	Rolo	3	1.473,00	<u>450,00</u>	4.419,00	1.350,00	69,45
<u>84</u>	Tecido de algodão estampado	Unid.	1	830,50	<u>350,00</u>	830,50	350,00	57,86
<u>85</u>	Tecido oxford cor rosa pink	Rolo	12	1.200,00	<u>450,00</u>	14.400,00	5.400,00	62,50
<u>86</u>	Tecido tipo atalhado 100% algodão	Metro	125	27,10	<u>8,13</u>	3.387,50	1.016,25	70,00
<u>87</u>	Tecido em tricoline - amarelo	Unid.	3	900,00	<u>450,00</u>	2.700,00	1.350,00	50,00
<u>88</u>	Tecido em tricoline - azul	Unid.	3	900,00	<u>450,00</u>	2.700,00	1.350,00	50,00
<u>89</u>	Tecido em tricoline - branco.	Unid.	3	900,00	<u>650,00</u>	2.700,00	1.950,00	27,78
<u>90</u>	Tecido em tricoline - preto.	Unid.	3	900,00	<u>650,00</u>	2.700,00	1.950,00	27,78
<u>91</u>	Tecido em tricoline - rosa bebê.	Unid.	3	900,00	<u>650,00</u>	2.700,00	1.950,00	27,78
<u>92</u>	Tecido em tricoline - verde	Unid.	3	900,00	<u>650,00</u>	2.700,00	1.950,00	27,78
<u>93</u>	Tecido voal xadrez cor rosa bebê	Unid.	1	658,50	<u>450,00</u>	658,50	450,00	31,66
<u>94</u>	Tecido voal rosa pink	Unid.	1	658,50	<u>450,00</u>	658,50	450,00	31,66
<u>95</u>	Tecido voal liso cor lilás.	Unid.	1	658,50	<u>450,00</u>	658,50	450,00	31,66
<u>96</u>	Tecido voal xadrez cor azul claro	Unid.	1	658,50	<u>450,00</u>	658,50	450,00	31,66
<u>97</u>	Tecido voal cor lilás	Unid.	1	658,50	<u>450,00</u>	658,50	450,00	31,66



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)
LOTE 03 - TECIDO/NAPA/TNT/PERCAL/POPELINE/BRIN/ALGODÃOZINHO - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO LOTE 02								
98	Tecido voal xadrez cor verde claro	Unid.	1	658,50	<u>450,00</u>	658,50	450,00	31,66
99	Tecido voal xadrez cor alaranjado	Unid.	1	658,50	<u>450,00</u>	658,50	450,00	31,66
100	Tecido voal xadrez cor marrom	Unid.	1	658,50	<u>450,00</u>	658,50	450,00	31,66
101	Tecido voal liso cor dourado	Unid.	1	658,50	<u>450,00</u>	658,50	450,00	31,66
102	Tecido voal xadrez cor branco	Unid.	1	658,50	<u>450,00</u>	658,50	450,00	31,66
103	Tecido voal liso cor roxo	Unid.	1	658,50	<u>450,00</u>	658,50	450,00	31,66
104	Tecido voal xadrez cor vermelho	Unid.	1	658,50	<u>450,00</u>	658,50	450,00	31,66
105	TNT cores variadas	Unid.	150	133,70	<u>40,11</u>	20.055,00	6.016,50	70,00
TOTAL						473.960,58	279.587,40	41,01

Tabela 5 – Detalhamento dos valores arrematados por item no Lote 03 e redução percentual. Pregão Eletrônico (SRP) nº 90.043/2024. Arrematante: R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)
LOTE 04 - CANETA/TINTA/PINCEL/TELA - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO LOTE 05								
106	Caneta para tecido azul	Unid.	600	5,00	4,50	3.000,00	2.700,00	10,00
107	Caneta para tecido preta	Unid.	600	9,44	5,00	5.664,00	3.000,00	47,03
108	Caneta para tecido cor verde	Unid.	600	6,78	5,00	4.068,00	3.000,00	26,25
109	Caneta para tecido vermelho	Unid.	600	6,78	5,00	4.068,00	3.000,00	26,25
110	Pincéis para artesanato - nº 0	Unid.	87	7,74	5,00	673,38	435,00	35,40
111	Pincéis para artesanato - nº 12.	Unid.	87	7,84	5,00	682,08	435,00	36,22
112	Pincéis para artesanato - nº 14.	Unid.	87	9,70	5,00	843,90	435,00	48,45
113	Pincéis para artesanato - nº 16.	Unid.	87	9,72	5,00	845,64	435,00	48,56
114	Pincéis para artesanato - cerdas naturais. Nº 2.	Unid.	87	8,48	5,00	737,76	435,00	41,04
115	Pincéis para artesanato 5 - cerdas naturais. Nº 24.	Unid.	26	12,65	6,50	328,90	169,00	48,62



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)
LOTE 04 - CANETA/TINTA/PINCEL/TELA - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO LOTE 05								
116	Pincéis para artesanato - cerdas naturais. Nº 4	Unid.	87	10,72	6,00	932,64	522,00	44,03
117	Pincéis para artesanato - cerdas naturais. Nº 6.	Unid.	87	4,76	3,50	414,12	304,50	26,47
118	Pincel para pintura de tecido nº 00.	Unid.	142	2,65	2,00	376,30	284,00	24,53
119	Pincel para pintura de tecido nº 10	Unid.	142	9,45	5,00	1.341,90	710,00	47,09
120	Pincel para pintura em tecido nº 6	Unid.	138	4,76	4,00	656,88	552,00	15,97
121	Pincel para pintura em tecido nº 8	Unid.	153	7,86	5,00	1.202,58	765,00	36,39
122	Pincel para pintura 14	Unid.	14	5,90	4,00	82,60	56,00	32,20
123	Pincel redondo 266 nº 04.	Unid.	87	6,49	5,00	564,63	435,00	22,96
124	Pincel redondo 266 nº 06	Unid.	90	7,92	5,00	712,80	450,00	36,87
125	Pincel redondo 266 nº 08.	Unid.	87	8,31	5,00	722,97	435,00	39,83
126	Pincel redondo 266 nº 10	Unid.	87	8,20	5,00	713,40	435,00	39,02
127	Tinta para tecido com 250 ml cor azul	Unid.	501	14,00	14,00	7.014,00	7.014,00	0,00
128	Tinta para tecido 250ml cor lilás	Unid.	105	14,00	14,00	1.470,00	1.470,00	0,00
129	Tinta para tecido 250ml preto	Unid.	495	14,08	14,08	6.969,60	6.969,60	0,00
130	Tinta para tecido 250ml verde	Unid.	315	14,00	14,00	4.410,00	4.410,00	0,00
131	Tinta para tecido 250ml verde musgo.	Unid.	105	17,89	17,89	1.878,45	1.878,45	0,00
132	Tinta para tecido em cor vermelha.	Unid.	105	14,00	14,00	1.470,00	1.470,00	0,00
133	Tinta para tecido em cor laranjado.	Unid.	105	14,00	14,00	1.470,00	1.470,00	0,00
134	Tinta para tecido cor azul	Unid.	105	14,00	14,00	1.470,00	1.470,00	0,00
135	Tinta para tecido cor verde	Unid.	105	14,00	14,00	1.470,00	1.470,00	0,00
136	Tinta para tecido cor amarelo.	Unid.	105	14,00	14,00	1.470,00	1.470,00	0,00
137	Tinta para tecido cor rosapink	Unid.	105	14,00	14,00	1.470,00	1.470,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)
LOTE 04 - CANETA/TINTA/PINCEL/TELA - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO LOTE 05								
138	Tinta para tecido cor preta	Unid.	105	14,00	14,00	1.470,00	1.470,00	0,00
139	Tinta para tecido cor branco.	Unid.	105	14,00	14,00	1.470,00	1.470,00	0,00
140	Tinta para tecido cor dourado	Unid.	105	14,00	13,99	1.470,00	1.468,95	0,07
141	Tinta para tecido cor lilás.	Unid.	105	14,00	13,90	1.470,00	1.459,50	0,71
142	Tinta para tecido c/ 250 ml, cor branco	Unid.	105	22,27	18,00	2.338,35	1.890,00	19,17
143	Tinta para tecido cor azul celeste	Unid.	90	32,60	18,00	2.934,00	1.620,00	44,79
144	Tinta para tecido cor vermelho	Unid.	120	22,15	18,00	2.658,00	2.160,00	18,74
145	Tinta para tecido cor preto	Unid.	158	14,42	13,78	2.278,36	2.177,24	4,44
146	Tinta para tecido cor verde bandeira	Unid.	98	25,91	18,00	2.539,18	1.764,00	30,53
147	Tinta para tecido cor vermelho fogo	Unid.	98	22,15	18,00	2.170,70	1.764,00	18,74
148	Tela para pintura 12x16cm	Unid.	105	13,13	9,00	1.378,65	945,00	31,45
149	Tela para pintura 24x30cm	Unid.	150	10,58	9,00	1.587,00	1.350,00	14,93
150	Tela para pintura 20x30cm	Unid.	150	10,58	10,00	1.587,00	1.500,00	5,48
151	Tela para pintura 40x60cm	Unid.	150	14,88	13,00	2.232,00	1.950,00	12,63
TOTAL						86.777,77	72.543,24	16,40

Tabela 6 – Detalhamento dos valores arrematados por item no Lote 04 e redução percentual. Pregão Eletrônico (SRP) nº 90.043/2024. Arrematante: JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)
LOTE 05 - CANETA/TINTA/PINCEL/TELA - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO LOTE 04								
152	Caneta para tecido azul	Unid.	200	5,00	4,50	1.000,00	900,00	10,00
153	Caneta para tecido preta	Unid.	200	9,44	5,00	1.888,00	1.000,00	47,03
154	Caneta para tecido cor verde	Unid.	200	6,78	5,00	1.356,00	1.000,00	26,25
155	Caneta para tecido vermelho	Unid.	200	6,78	5,00	1.356,00	1.000,00	26,25
156	Pincéis para artesanato - nº 0	Unid.	28	7,74	6,00	216,72	168,00	22,48
157	Pincéis para artesanato - nº 12	Unid.	28	7,84	6,00	219,52	168,00	23,47
158	Pincéis para artesanato - nº 14	Unid.	28	9,70	6,00	271,60	168,00	38,14
159	Pincéis para artesanato - nº 16	Unid.	28	9,72	6,00	272,16	168,00	38,27
160	Pincéis para artesanato - cerdas naturais. Nº 2	Unid.	28	8,48	6,00	237,44	168,00	29,25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)
LOTE 05 - CANETA/TINTA/PINCEL/TELA - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO LOTE 04								
161	Pincéis para artesanato 5 - cerdas naturais. Nº 24	Unid.	8	12,65	8,00	101,20	64,00	36,76
162	Pincéis para artesanato - cerdas naturais. Nº 4	Unid.	28	10,72	8,00	300,16	224,00	25,37
163	Pincéis para artesanato - cerdas naturais. Nº 6	Unid.	28	4,76	4,00	133,28	112,00	15,97
164	Pincel para pintura de tecido nº 00.	Unid.	47	2,65	2,40	124,55	112,80	9,43
165	Pincel para pintura de tecido nº 10	Unid.	47	9,45	6,00	444,15	282,00	36,51
166	Pincel para pintura em tecido nº 6	Unid.	45	4,76	4,00	214,20	180,00	15,97
167	Pincel para pintura em tecido nº 8	Unid.	51	7,86	5,00	400,86	255,00	36,39
168	Pincel para pintura 14	Unid.	4	5,90	5,00	23,60	20,00	15,25
169	Pincel redondo 266 nº 04	Unid.	28	6,49	5,00	181,72	140,00	22,96
170	Pincel redondo 266 nº 06	Unid.	30	7,92	6,00	237,60	180,00	24,24
171	Pincel redondo 266 nº 08	Unid.	28	8,31	6,00	232,68	168,00	27,80
172	Pincel redondo 266 nº 10	Unid.	28	8,20	6,00	229,60	168,00	26,83
173	Tinta para tecido com 250 ml cor azul	Unid.	167	14,00	12,00	2.338,00	2.004,00	14,29
174	Tinta para tecido 250ml cor lilás	Unid.	35	14,00	12,00	490,00	420,00	14,29
175	Tinta para tecido 250ml preto	Unid.	165	14,08	12,00	2.323,20	1.980,00	14,77
176	Tinta para tecido 250ml verde	Unid.	105	14,00	12,00	1.470,00	1.260,00	14,29
177	Tinta para tecido 250ml verde musgo.	Unid.	35	17,89	14,00	626,15	490,00	21,74
178	Tinta para tecido em cor vermelha	Unid.	35	14,00	12,00	490,00	420,00	14,29
179	Tinta para tecido em cor alaranjado.	Unid.	35	14,00	12,00	490,00	420,00	14,29
180	Tinta para tecido cor azul	Unid.	35	14,00	12,00	490,00	420,00	14,29
181	Tinta para tecido cor verde	Unid.	35	14,00	12,00	490,00	420,00	14,29
182	Tinta para tecido cor amarelo.	Unid.	35	14,00	12,00	490,00	420,00	14,29
183	Tinta para tecido cor rosa pink	Unid.	35	14,00	12,00	490,00	420,00	14,29
184	Tinta para tecido cor preta	Unid.	35	14,00	12,00	490,00	420,00	14,29
185	Tinta para tecido cor branco.	Unid.	35	14,00	12,00	490,00	420,00	14,29
186	Tinta para tecido cor dourado	Unid.	35	14,00	12,00	490,00	420,00	14,29
187	Tinta para tecido cor lilás.	Unid.	35	14,00	12,00	490,00	420,00	14,29
188	Tinta para tecido c/ 250 ml, cor branco	Unid.	35	22,27	16,00	779,45	560,00	28,15
189	Tinta para tecido cor azul celeste	Unid.	30	32,60	25,00	978,00	750,00	23,31
190	Tinta para tecido cor vermelho	Unid.	40	22,15	19,00	886,00	760,00	14,22
191	Tinta para tecido cor preto	Unid.	52	14,42	12,00	749,84	624,00	16,78
192	Tinta para tecido cor verde bandeira	Unid.	32	25,91	19,00	829,12	608,00	26,67
193	Tinta para tecido cor vermelho fogo	Unid.	32	22,15	19,00	708,80	608,00	14,22
194	Tela para pintura 12x16cm	Unid.	35	13,13	12,00	459,55	420,00	8,61
195	Tela para pintura 24x30cm	Unid.	50	10,58	10,00	529,00	500,00	5,48
196	Tela para pintura 20x30cm	Unid.	50	10,58	10,00	529,00	500,00	5,48



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)
LOTE 05 - CANETA/TINTA/PINCEL/TELA - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO LOTE 04								
197	Tela para pintura 40x60cm	Unid.	50	14,88	10,00	744,00	500,00	32,80
TOTAL						28.781,15	22.829,80	20,68

Tabela 7 – Detalhamento dos valores arrematados por item no Lote 05 e redução percentual. Pregão Eletrônico (SRP) nº 90.043/2024. Arrematante: R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)
LOTE 06 - ELASTICO/FELTRO/VIES - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO LOTE 07								
198	Elástico cor cru 19 mm com 25 m.	Unid.	109	22,25	20,00	2.425,25	2.180,00	10,11
199	Elástico cor cru 34 mm com 25 m.	Unid.	345	25,77	20,00	8.890,65	6.900,00	22,39
200	Elástico 3cm, c/ 10 m. Cor cru	Unid.	188	25,77	22,00	4.844,76	4.136,00	14,63
201	Elástico cor cru 39 mm com 25 m.	Unid.	128	25,77	22,00	3.298,56	2.816,00	14,63
202	Feltro estampado 100% poliéster	Unid.	225	313,00	200,00	70.425,00	45.000,00	36,10
203	Feltro estampado em listrado.	Unid.	13	313,00	200,00	4.069,00	2.600,00	36,10
204	Feltro estampado em poá	Unid.	13	313,00	200,00	4.069,00	2.600,00	36,10
205	Feltro estampado em rosas	Unid.	13	313,00	230,00	4.069,00	2.990,00	26,52
206	Feltro liso amarelo ouro	Unid.	13	192,40	150,00	2.501,20	1.950,00	22,04
207	Feltro liso - azul roial 50cm x 1,40	Unid.	9	189,50	150,00	1.705,50	1.350,00	20,84
208	Feltro liso branco 50cm x 1,40	Unid.	9	313,00	200,00	2.817,00	1.800,00	36,10
209	Feltro liso lilás 50cm x 1,40.	Unid.	9	313,00	200,00	2.817,00	1.800,00	36,10
210	Feltro liso preto 50cm x 1,40.	Unid.	9	189,20	140,00	1.702,80	1.260,00	26,00
211	Feltro liso - rosa bebê	Unid.	30	313,00	200,00	9.390,00	6.000,00	36,10
212	Feltro liso verde bandeira	Unid.	14	181,00	140,00	2.534,00	1.960,00	22,65
213	Viés fino 100% algodão - azul.	Rolo	27	12,34	9,00	333,18	243,00	27,07
214	Viés fino 100% algodão - azul claro	Rolo	27	12,34	9,00	333,18	243,00	27,07
215	Viés fino 100% algodão - azul escuro.	Rolo	27	12,34	9,00	333,18	243,00	27,07
216	Viés fino 100% algodão - branco.	Rolo	27	16,87	12,00	455,49	324,00	28,87
217	Viés fino 100% algodão - rosa claro	Unid.	27	13,03	10,00	351,81	270,00	23,25



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)
LOTE 06 - ELASTICO/FELTRO/VIES - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO LOTE 07								
218	Viés fino 100% algodão - rosa pink	Unid.	27	13,03	10,00	351,81	270,00	23,25
219	Viés fino 100% algodão - verde	Rolo	27	13,03	10,00	351,81	270,00	23,25
220	Viés fino 100% algodão - vermelho	Rolo	27	13,03	10,00	351,81	270,00	23,25
221	Viés fino 100% algodão - xadrez.	Rolo	27	17,20	14,00	464,40	378,00	18,60
222	Viés fino 100% algodão - xadrez amarelo	Rolo	27	17,20	17,20	464,40	464,40	0,00
223	Viés fino 100% algodão - xadrez azul.	Rolo	27	17,20	17,20	464,40	464,40	0,00
224	Viés fino 100% algodão - xadrez marrom	Rolo	27	17,20	17,20	464,40	464,40	0,00
225	Viés largo 100% algodão 35mm preto	Rolo	27	15,59	15,59	420,93	420,93	0,00
226	Viés fino 100% algodão - xadrez verde	Rolo	27	17,20	17,20	464,40	464,40	0,00
TOTAL						131.163,92	90.131,53	31,28

Tabela 8 – Detalhamento dos valores arrematados por item no Lote 06 e redução percentual. Pregão Eletrônico (SRP) nº 90.043/2024. Arrematante: R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)
LOTE 07 -ELASTICO/FELTRO/VIES - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO LOTE 06								
227	Elástico cor cru 19 mm com 25 m.	Unid.	36	22,25	16,00	801,00	576,00	28,09
228	Elástico cor cru 34 mm com 25 m.	Unid.	115	25,77	16,00	2.963,55	1.840,00	37,91
229	Elástico 3cm, c/ 10 m. Cor cru	Unid.	62	25,77	15,00	1.597,74	930,00	41,79
230	Elástico cor cru 39 mm com 25 m.	Unid.	42	25,77	15,00	1.082,34	630,00	41,79
231	Feltro estampado 100% poliéster	Unid.	75	313,00	196,30	23.475,00	14.722,50	37,28
232	Feltro estampado em listrado.	Unid.	4	313,00	165,00	1.252,00	660,00	47,28
233	Feltro estampado em poá	Unid.	4	313,00	189,23	1.252,00	756,92	39,54
234	Feltro estampado em rosas.	Unid.	4	313,00	199,30	1.252,00	797,20	36,33
235	Feltro liso amarelo ouro	Unid.	4	192,40	182,30	769,60	729,20	5,25
236	Feltro liso - azul roial	Unid.	3	189,50	182,20	568,50	546,60	3,85



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)
LOTE 07 -ELASTICO/FELTRO/VIES - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO LOTE 06								
237	Feltro liso branco	Unid.	3	313,00	244,13	939,00	732,39	22,00
238	Feltro liso lilás 50cm x1,40.	Unid.	3	313,00	193,20	939,00	579,60	38,27
239	Feltro liso preto 50cm x1,40.	Unid.	3	189,20	180,00	567,60	540,00	4,86
240	Feltro liso - rosa bebê	Unid.	10	313,00	201,23	3.130,00	2.012,30	35,71
241	Feltro liso verde bandeira	Unid.	4	181,00	140,00	724,00	560,00	22,65
242	Viés fino 100% algodão - azul.	Rolo	9	12,34	8,00	111,06	72,00	35,17
243	Viés fino 100% algodão - azul claro	Rolo	9	12,34	8,00	111,06	72,00	35,17
244	Viés fino 100% algodão - azul escuro.	Rolo	9	12,34	8,00	111,06	72,00	35,17
245	Viés fino 100% algodão - branco.	Rolo	9	16,87	10,12	151,83	91,08	40,01
246	Viés fino 100% algodão - rosa claro	Unid.	9	13,03	6,80	117,27	61,20	47,81
247	Viés fino 100% algodão - rosa pink	Unid.	9	13,03	6,80	117,27	61,20	47,81
248	Viés fino 100% algodão - verde	Rolo	9	13,03	6,80	117,27	61,20	47,81
249	Viés fino 100% algodão - vermelho	Rolo	9	13,03	6,80	117,27	61,20	47,81
250	Viés fino 100% algodão - xadrez.	Rolo	9	17,20	10,00	154,80	90,00	41,86
251	Viés fino 100% algodão - xadrez amarelo	Rolo	9	17,20	10,00	154,80	90,00	41,86
252	Viés fino 100% algodão - xadrez azul.	Rolo	9	17,20	10,00	154,80	90,00	41,86
253	Viés fino 100% algodão - xadrez marrom	Rolo	9	17,20	10,00	154,80	90,00	41,86
254	Viés largo 100% algodão preto	Rolo	9	15,59	10,00	140,31	90,00	35,86
255	Viés fino 100% algodão - xadrez verde	Rolo	9	17,20	10,00	154,80	90,00	41,86
TOTAL						43.181,73	27.704,59	35,84

Tabela 9 – Detalhamento dos valores arrematados por item no Lote 07 e redução percentual. Pregão Eletrônico (SRP) nº 90.043/2024. Arrematante: JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICO LTDA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)
LOTE 08 -FITA/ FIO BARBANTE/LINHA/BARBANTE - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS VINCULADO AO LOTE 09								
256	Fita de cetim lisa - cor amarelo	Rolo	90	21,05	21,00	1.894,50	1.890,00	0,24
257	Fita de cetim lisa - cor azul	Rolo	128	20,97	20,50	2.684,16	2.624,00	2,24
258	Fita de cetim lisa azul royal	Rolo	128	20,97	20,50	2.684,16	2.624,00	2,24
259	Fita de cetim lisa cor preto	Rolo	113	23,43	23,00	2.647,59	2.599,00	1,84
260	Fita de cetim lisa - cor verde	Rolo	68	16,77	16,50	1.140,36	1.122,00	1,61
261	Fita de cetim lisa verde bandeira	Rolo	68	16,77	16,50	1.140,36	1.122,00	1,61
262	Fita de cetim lisa verde folha	Rolo	68	16,77	16,00	1.140,36	1.088,00	4,59
263	Fita de cetim lisa verde musgo	Rolo	68	16,77	16,50	1.140,36	1.122,00	1,61
264	Fita de cetim cor amarelo	Unid.	263	32,81	32,50	8.629,03	8.547,50	0,94
265	Fita de cetim cor azul bebê	Unid.	53	20,97	20,50	1.111,41	1.086,50	2,24
266	Fita de cetim rosa pink	Unid.	30	32,29	32,00	968,70	960,00	0,90
267	Fita de cetim cor azul royal	Unid.	225	20,97	20,50	4.718,25	4.612,50	2,24
268	Fita de cetim nº 0 cor -bandeira	Unid.	60	32,87	32,50	1.972,20	1.950,00	1,13
269	Fita de cetim nº 0 - cor branco	Unid.	225	30,79	30,50	6.927,75	6.862,50	0,94
270	Fita de cetim nº 0 - cor lilás	Unid.	150	19,50	19,00	2.925,00	2.850,00	2,56
271	Fita de cetim nº 0 - cor preto	Unid.	60	23,43	23,00	1.405,80	1.380,00	1,84
272	Fita de cetim nº 0 - cor roxo	Unid.	60	19,50	19,50	1.170,00	1.170,00	0,00
273	Fita de cetim nº 0 - cor verde	Unid.	60	32,87	32,00	1.972,20	1.920,00	2,65
274	Fita de cetim nº 0 - cor verde folha	Unid.	60	32,87	32,00	1.972,20	1.920,00	2,65
275	Fita de cetim - cor verde musgo	Unid.	60	32,87	32,00	1.972,20	1.920,00	2,65
276	Fita de cetim nº 8 cor-amarelo	Rolo	60	52,40	52,00	3.144,00	3.120,00	0,76
277	Fita de cetim nº 8 cor-azul bebê	Rolo	60	20,97	20,00	1.258,20	1.200,00	4,63
278	Fita de cetim nº 8 - cor- azul royal	Rolo	60	52,40	52,00	3.144,00	3.120,00	0,76
279	Fita de cetim nº 8 - cor- branco	Rolo	60	52,40	52,00	3.144,00	3.120,00	0,76
280	Fita de cetim nº 8 - cor- rosa bebê	Rolo	60	52,40	52,00	3.144,00	3.120,00	0,76
281	Fita de cetim nº 8 - cor- rosa pink	Rolo	60	52,40	52,00	3.144,00	3.120,00	0,76



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)
LOTE 08 -FITA/ FIO BARBANTE/LINHA/BARBANTE - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS VINCULADO AO LOTE 09								
282	Fita de cetim nº 8 - cor- verde bandeira	Rolo	60	52,40	52,00	3.144,00	3.120,00	0,76
283	Fita de cetim nº 8 - cor- verde bebê	Rolo	60	52,40	52,00	3.144,00	3.120,00	0,76
284	Fita de cetim nº 8 - cor- verde folha	Rolo	60	52,40	52,00	3.144,00	3.120,00	0,76
285	Fita de cetim 100%poliéster nº 05	Unid.	68	16,63	16,50	1.130,84	1.122,00	0,78
286	Fita de cetim 100% poliéster na cor vermelho	Unid.	128	16,13	16,00	2.064,64	2.048,00	0,81
287	Fita de cetim 100% poliéster na cor branco	Unid.	12	14,98	14,50	179,76	174,00	3,20
288	Fio barbante para crochê nº 06 azul	Unid.	150	26,30	26,00	3.945,00	3.900,00	1,14
289	Fio barbante para crochê nº 06 lilás.	Unid.	150	26,30	26,00	3.945,00	3.900,00	1,14
290	Fio barbante para crochê nº 06 verde	Unid.	150	26,30	26,00	3.945,00	3.900,00	1,14
291	Fio barbante para crochê nº 06 amarelo	Unid.	150	26,30	26,00	3.945,00	3.900,00	1,14
292	Fio para costura 100% poliéster branco	Unid.	423	9,30	9,30	3.933,90	3.933,90	0,00
293	Fio para overloque, em nylon, cor azul claro	Unid.	203	4,65	4,65	943,95	943,95	0,00
294	Fio para overloque, nylon, cor verde bandeira	Unid.	270	18,36	18,00	4.957,20	4.860,00	1,96
295	Linha princesa nº 3505	Unid.	6	33,50	33,00	201,00	198,00	1,49
296	Linha princesa nº 3517	Unid.	6	33,50	33,50	201,00	201,00	0,00
297	Linha princesa nº 3553	Unid.	6	33,50	33,50	201,00	201,00	0,00
298	Linha princesa nº 3534	Unid.	6	33,50	33,50	201,00	201,00	0,00
299	Linha princesa nº 3519	Unid.	6	33,50	33,50	201,00	201,00	0,00
300	Linha princesa nº 3511	Unid.	6	33,50	33,50	201,00	201,00	0,00
301	Linha princesa nº 3512	Unid.	6	33,50	33,50	201,00	201,00	0,00
302	Linha princesa nº 3515	Unid.	6	33,50	33,50	201,00	201,00	0,00
303	Linha princesa nº 3521	Unid.	6	33,50	33,50	201,00	201,00	0,00
304	Linha princesa nº 3550	Unid.	6	33,50	33,50	201,00	201,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)
LOTE 08 -FITA/ FIO BARBANTE/LINHA/BARBANTE - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS VINCULADO AO LOTE 09								
305	Linha azul anil 1.200 metros, 100% poliéster	Unid.	128	4,67	4,67	597,76	597,76	0,00
306	Linha azul claro 1.200 metros, 100% poliéster	Unid.	218	4,67	4,67	1.018,06	1.018,06	0,00
307	Linha branca 1.200 metros, 100% poliéster	Unid.	218	7,19	7,00	1.567,42	1.526,00	2,64
308	Linha verde bandeira 1.200 metros	Unid.	218	7,08	7,00	1.543,44	1.526,00	1,13
309	Linha cinza 1.200 metros, 100% poliéster	Unid.	218	7,71	7,50	1.680,78	1.635,00	2,72
310	Linha para crochê branca- rolo com 65 metros	Unid.	8	12,47	12,47	99,76	99,76	0,00
311	Linha para crochê lilás- rolo com 65 metros	Unid.	8	17,91	17,91	143,28	143,28	0,00
312	Linha para crochê - vermelha- rolo com 65 metros	Unid.	8	17,92	17,92	143,36	143,36	0,00
313	Linha para crochê verde- rolo com 65 metros	Unid.	8	18,51	18,51	148,08	148,08	0,00
314	Linha para crochê amarela- rolo com 65 metros	Unid.	8	13,42	13,42	107,36	107,36	0,00
315	Linha para crochê azul- rolo com 65 metros	Unid.	8	11,22	11,22	89,76	89,76	0,00
316	Linha para crochê preta- rolo com 65 metros	Unid.	8	13,70	13,70	109,60	109,60	0,00
317	Linha 100% poliéster - branco- tubo com 1.500metros	Tubo	135	7,19	7,00	970,65	945,00	2,64
318	Linha 100% poliéster - azul- tubo com 1.500metros	Tubo	135	4,75	4,75	641,25	641,25	0,00
319	Linha 100% poliéster marrom- tubo com 1.500metros	Tubo	135	5,26	5,26	710,10	710,10	0,00
320	Linha 100% poliéster - preto- tubo com 1.500metros	Tubo	135	7,08	7,00	955,80	945,00	1,13
321	Linha 100% poliéster - rosa- tubo com 1.500metros	Tubo	135	5,26	5,26	710,10	710,10	0,00
322	Linha 100% poliéster verde- tubo com 1.500metros	Tubo	135	6,00	6,00	810,00	810,00	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)
LOTE 08 -FITA/ FIO BARBANTE/LINHA/BARBANTE - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS VINCULADO AO LOTE 09								
323	Barbante cru nº 4/4, rolo com 1kg	Rolo	135	30,22	30,00	4.079,70	4.050,00	0,73
324	Barbante cru nº 4/6, rolo com 1kg	Rolo	105	30,22	30,00	3.173,10	3.150,00	0,73
325	Barbante cru nº 4/8, rolo com 1kg	Rolo	105	30,22	30,00	3.173,10	3.150,00	0,73
326	Barbante colorido 4/4 - cores variadas	Quilo	105	30,22	30,00	3.173,10	3.150,00	0,73
327	Barbante colorido 4/6 cores variadas. Rolo com 1kg	Rolo	135	30,22	30,00	4.079,70	4.050,00	0,73
328	Barbante colorido 4/8. Rolo com 1kg	Rolo	135	30,22	30,00	4.079,70	4.050,00	0,73
TOTAL						141.432,04	139.724,32	1,21

Tabela 10 – Detalhamento dos valores arrematados por item no Lote 08 e redução percentual. Pregão Eletrônico (SRP) nº 90.043/2024. Arrematante: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)
LOTE 09 - FITA/ FIO BARBANTE/LINHA/BARBANTE - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO LOTE 08								
329	Fita de cetim lisa - cor amarelo	Rolo	30	21,05	21,05	631,50	631,50	0,00
330	Fita de cetim lisa - cor azul	Rolo	42	20,97	20,97	880,74	880,74	0,00
331	Fita de cetim lisa azul royal	Rolo	42	20,97	20,97	880,74	880,74	0,00
332	Fita de cetim lisa cor preto	Rolo	37	23,43	23,43	866,91	866,91	0,00
333	Fita de cetim lisa - cor verde	Rolo	22	16,77	16,77	368,94	368,94	0,00
334	Fita de cetim lisa verde bandeira	Rolo	22	16,77	16,77	368,94	368,94	0,00
335	Fita de cetim lisa verde folha	Rolo	22	16,77	16,77	368,94	368,94	0,00
336	Fita de cetim lisa verde musgo	Rolo	22	16,77	16,77	368,94	368,94	0,00
337	Fita de cetim cor amarelo	Unid.	87	32,81	32,81	2.854,47	2.854,47	0,00
338	Fita de cetim cor azul bebê	Unid.	17	20,97	20,97	356,49	356,49	0,00
339	Fita de cetim rosa pink	Unid.	10	32,29	32,29	322,90	322,90	0,00
340	Fita de cetim cor azul royal	Unid.	75	20,97	20,97	1.572,75	1.572,75	0,00
341	Fita de cetim nº 0 cor -bandeira	Unid.	20	32,87	32,87	657,40	657,40	0,00
342	Fita de cetim nº 0 - cor branco	Unid.	75	30,79	30,79	2.309,25	2.309,25	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)
LOTE 09 - FITA/ FIO BARBANTE/LINHA/BARBANTE - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO LOTE 08								
343	Fita de cetim nº 0 - cor lilás	Unid.	50	19,50	19,50	975,00	975,00	0,00
344	Fita de cetim nº 0 - cor preto	Unid.	20	23,43	23,43	468,60	468,60	0,00
345	Fita de cetim nº 0 - cor roxo	Unid.	20	19,50	19,50	390,00	390,00	0,00
346	Fita de cetim nº 0 - cor verde	Unid.	20	32,87	32,87	657,40	657,40	0,00
347	Fita de cetim nº 0 - cor verde folha	Unid.	20	32,87	32,87	657,40	657,40	0,00
348	Fita de cetim - cor verde musgo	Unid.	20	32,87	32,87	657,40	657,40	0,00
349	Fita de cetim nº 8 cor-amarelo	Rolo	20	52,40	52,40	1.048,00	1.048,00	0,00
350	Fita de cetim nº 8 cor-azul bebê	Rolo	20	20,97	20,97	419,40	419,40	0,00
351	Fita de cetim nº 8 - cor- azul royal	Rolo	20	52,40	52,40	1.048,00	1.048,00	0,00
352	Fita de cetim nº 8 - cor- branco	Rolo	20	52,40	52,40	1.048,00	1.048,00	0,00
353	Fita de cetim nº 8 - cor- rosa bebê	Rolo	20	52,40	52,40	1.048,00	1.048,00	0,00
354	Fita de cetim nº 8 - cor- rosa pink	Rolo	20	52,40	30,00	1.048,00	600,00	42,75
355	Fita de cetim nº 8 - cor- verde bandeira	Rolo	20	52,40	30,00	1.048,00	600,00	42,75
356	Fita de cetim nº 8 - cor- verde bebê	Rolo	20	52,40	30,00	1.048,00	600,00	42,75
357	Fita de cetim nº 8 - cor- verde folha	Rolo	20	52,40	30,00	1.048,00	600,00	42,75
358	Fita de cetim 100%poliéster nº 05	Unid.	22	16,63	10,00	365,86	220,00	39,87
359	Fita de cetim 100% poliéster na cor vermelho	Unid.	42	16,13	10,00	677,46	420,00	38,00
360	Fita de cetim 100% poliéster na cor branco	Unid.	3	14,98	10,00	44,94	30,00	33,24
361	Fio barbante para crochê nº 06 azul	Unid.	50	26,30	22,00	1.315,00	1.100,00	16,35
362	Fio barbante para crochê nº 06 lilás.	Unid.	50	26,30	22,00	1.315,00	1.100,00	16,35
363	Fio barbante para crochê nº 06 verde	Unid.	50	26,30	22,00	1.315,00	1.100,00	16,35
364	Fio barbante para crochê nº 06 amarelo	Unid.	50	26,30	25,00	1.315,00	1.250,00	4,94
365	Fio para costura 100% poliéster branco	Unid.	141	9,30	6,00	1.311,30	846,00	35,48
366	Fio para overlock, em nylon, cor azul claro	Unid.	67	4,65	3,50	311,55	234,50	24,73



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)
LOTE 09 - FITA/ FIO BARBANTE/LINHA/BARBANTE - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO LOTE 08								
367	Fio para overloque, nylon, cor verde bandeira	Unid.	90	18,36	12,00	1.652,40	1.080,00	34,64
368	Linha princesa nº 3505	Unid.	1	33,50	21,00	33,50	21,00	37,31
369	Linha princesa nº 3517	Unid.	1	33,50	21,00	33,50	21,00	37,31
370	Linha princesa nº 3553	Unid.	1	33,50	21,00	33,50	21,00	37,31
371	Linha princesa nº 3534	Unid.	1	33,50	21,00	33,50	21,00	37,31
372	Linha princesa nº 3519	Unid.	1	33,50	21,00	33,50	21,00	37,31
373	Linha princesa nº 3511	Unid.	1	33,50	21,00	33,50	21,00	37,31
374	Linha princesa nº 3512	Unid.	1	33,50	21,00	33,50	21,00	37,31
375	Linha princesa nº 3515	Unid.	1	33,50	21,00	33,50	21,00	37,31
376	Linha princesa nº 3521	Unid.	1	33,50	21,00	33,50	21,00	37,31
377	Linha princesa nº 3550	Unid.	1	33,50	21,00	33,50	21,00	37,31
378	Linha azul anil 1.200 metros, 100% poliéster	Unid.	42	4,67	2,80	196,14	117,60	40,04
379	Linha azul claro 1.200 metros, 100% poliéster	Unid.	72	4,67	2,80	336,24	201,60	40,04
380	Linha branca 1.200 metros, 100% poliéster	Unid.	72	7,19	4,00	517,68	288,00	44,37
381	Linha verde bandeira 1.200 metros	Unid.	72	7,08	4,00	509,76	288,00	43,50
382	Linha cinza 1.200 metros, 100% poliéster	Unid.	72	7,71	4,00	555,12	288,00	48,12
383	Linha para crochê branca- rolo com 65 metros	Unid.	2	12,47	6,00	24,94	12,00	51,88
384	Linha para crochê lilás- rolo com 65 metros	Unid.	2	17,91	9,20	35,82	18,40	48,63
385	Linha para crochê - vermelha- rolo com 65 metros	Unid.	2	17,92	9,20	35,84	18,40	48,66
386	Linha para crochê verde- rolo com 65 metros	Unid.	2	18,51	9,20	37,02	18,40	50,30
387	Linha para crochê amarela- rolo com 65 metros	Unid.	2	13,42	6,00	26,84	12,00	55,29



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)
LOTE 09 - FITA/ FIO BARBANTE/LINHA/BARBANTE - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO LOTE 08								
388	Linha para crochê azul- rolo com 65 metros	Unid.	2	11,22	6,00	22,44	12,00	46,52
389	Linha para crochê preta- rolo com 65 metros	Unid.	2	13,70	6,00	27,40	12,00	56,20
390	Linha 100% poliéster - branco- tubo com 1.500metros	Tubo	45	7,19	4,00	323,55	180,00	44,37
391	Linha 100% poliéster - azul- tubo com 1.500metros	Tubo	45	4,75	4,00	213,75	180,00	15,79
392	Linha 100% poliéster marrom- tubo com 1.500metros	Tubo	45	5,26	4,00	236,70	180,00	23,95
393	Linha 100% poliéster - preto- tubo com 1.500metros	Tubo	45	7,08	4,00	318,60	180,00	43,50
394	Linha 100% poliéster - rosa- tubo com 1.500metros	Tubo	45	5,26	3,80	236,70	171,00	27,76
395	Linha 100% poliéster verde- tubo com 1.500metros	Tubo	45	6,00	4,00	270,00	180,00	33,33
396	Barbante cru nº 4/4, rolo com 1kg	Rolo	45	30,22	26,50	1.359,90	1.192,50	12,31
397	Barbante cru nº 4/6, rolo com 1kg	Rolo	35	30,22	26,50	1.057,70	927,50	12,31
398	Barbante cru nº 4/8, rolo com 1kg	Rolo	35	30,22	26,50	1.057,70	927,50	12,31
399	Barbante colorido 4/4 - cores variadas	Quilo	35	30,22	26,50	1.057,70	927,50	12,31
400	Barbante colorido 4/6 cores variadas. Rolo com 1kg	Rolo	45	30,22	26,50	1.359,90	1.192,50	12,31
401	Barbante colorido 4/8. Rolo com 1kg	Rolo	45	30,22	26,50	1.359,90	1.192,50	12,31
TOTAL						46.553,96	39.934,01	14,22

Tabela 11 – Detalhamento dos valores arrematados por item no Lote 09 e redução percentual. Pregão Eletrônico (SRP) nº 90.043/2024. Arrematante: JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICO LTDA.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)
LOTE 10 - LENÇOL/TOALHA/MANTA /PANO DE PRATO/FRANELA - AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS - VINCULADO AO LOTE 11								
402	Lençol liso, cor branco	Unid.	17.025	23,23	19,90	395.490,75	338.797,50	14,33
403	Toalha de banho	Unid.	5.220	26,65	18,00	139.113,00	93.960,00	32,46
404	Toalha p/ rosto	Unid.	1.650	19,42	9,71	32.043,00	16.021,50	50,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)
405	Manta cobertor para frio, casal	Unid.	3.675	31,00	21,89	113.925,00	80.445,75	29,39
406	Manta acrílica	Metro	53	29,83	21,89	1.580,99	1.160,17	26,62
407	Manta acrílica	Metro	53	29,83	21,89	1.580,99	1.160,17	26,62
408	Manta acrílica	Metro	38	29,83	21,89	1.133,54	831,82	26,62
409	Pano de copa em tecido	Unid.	4.110	4,57	3,43	18.782,70	14.097,30	24,95
410	Pano de prato 48cmx70cm	Unid.	4.500	6,19	3,99	27.855,00	17.955,00	35,54
411	Flanela grande 40x60cm	Unid.	870	5,35	4,50	4.654,50	3.915,00	15,89
TOTAL						736.159,47	568.344,21	22,80

Tabela 12 – Detalhamento dos valores arrematados por item no Lote 10 e redução percentual. Pregão Eletrônico (SRP) nº 90.043/2024. Arrematante: JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICO LTDA.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)
LOTE 11 - LENÇOL/TOALHA/MANTA /PANO DE PRATO/FRANELA - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS - VINCULADO AO LOTE 10								
412	Lençol liso, cor branco	Unid.	5.675	23,23	19,90	131.830,25	112.932,50	14,33
413	Toalha de banho	Unid.	1.740	26,65	16,00	46.371,00	27.840,00	39,96
414	Toalha p/ rosto	Unid.	550	19,42	9,90	10.681,00	5.445,00	49,02
415	Manta cobertor para frio, casal	Unid.	1.225	31,00	20,00	37.975,00	24.500,00	35,48
416	Manta acrílica	Metro	17	29,83	20,00	507,11	340,00	32,95
417	Manta acrílica	Metro	17	29,83	20,00	507,11	340,00	32,95
418	Manta acrílica	Metro	12	29,83	20,00	357,96	240,00	32,95
419	Pano de copa em tecido	Unid.	1.370	4,57	2,00	6.260,90	2.740,00	56,24
420	Pano de prato 48cmx70cm	Unid.	1.500	6,19	2,65	9.285,00	3.975,00	57,19
421	Flanela grande 40x60cm	Unid.	290	5,35	2,73	1.551,50	791,70	48,97
TOTAL						245.326,83	179.144,20	26,98

Tabela 13 – Detalhamento dos valores arrematados por item no Lote 11 e redução percentual. Pregão Eletrônico (SRP) nº 90.043/2024. Arrematante: R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)
LOTE 12 - ITENS DIVERSOS - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADAS								
422	Cursor grande para zíper	Unid.	24	55,00	45,00	1.320,00	1.080,00	18,18
423	Miçanga formato redondo	Unid.	3	65,30	45,00	195,90	135,00	31,09
424	Miçanga formato redondo	Unid.	3	65,30	65,30	195,90	195,90	0,00
425	Jogo de alicates para bijuterias	Unid.	3	65,30	50,00	195,90	150,00	23,43
426	Jogo de alicates para bijuterias.	Unid.	30	65,72	45,90	1.971,60	1.377,00	30,16



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Unitário Arrematado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Total Arrematado (R\$)	Red. (%)
LOTE 12 - ITENS DIVERSOS - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADAS								
427	Óleo para lubrificação de máquina de costura	Unid.	102	26,00	26,00	2.652,00	2.652,00	0,00
428	Fecho de contato macho e fêmea 25mm	Unid.	132	62,98	40,00	8.313,36	5.280,00	36,49
429	Fita métrica	Unid.	120	3,73	3,73	447,60	447,60	0,00
430	Tesoura profissional	Unid.	58	20,20	16,50	1.171,60	957,00	18,32
TOTAL						16.463,86	12.274,50	25,45

Tabela 14 – Detalhamento dos valores arrematados por item no Lote 12 e redução percentual. Pregão Eletrônico (SRP) nº 90.043/2024. Arrematante: JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICO LTDA.

Após a obtenção do resultado do Pregão, o **valor global da Ata de Registro de Preços deverá ser de R\$ 2.300.203,86** (dois milhões, trezentos mil, duzentos e três reais e oitenta e seis centavos). Tal montante representa uma diferença de **R\$ 1.137.360,39** (um milhão, cento e trinta e sete mil, trezentos e sessenta reais e trinta e nove centavos) em relação ao estimado para o objeto (**R\$ 3.437.564,25**), o que corresponde a uma redução de aproximadamente **33,09%** (trinta e três inteiros e nove centésimos por cento) no valor global para dos itens a terem preços registrados e serem eventualmente adquiridos, corroborando a vantajosidade do pregão e, desta feita, o atendimento aos princípios da Administração Pública, essencialmente os da economicidade e eficiência.

Consta da Tabela 15, a seguir, a localização no bojo processual dos documentos de Habilitação, Propostas Comerciais Readequadas, consulta da situação de cada licitante vencedora no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS:

Empresas	Documentos de Habilitação	Propostas Comerciais	Consulta ao CEIS
JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICO LTDA	(SEI nº 0081564, fls. 3.307-3.365)	(SEI nº 0081564, fls. 3.209-3.214)	(SEI nº 0081564, fls. 3.303-3.306)
R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	(SEI nº 0081568, fls. 3.441-3.526)	(SEI nº 0081568, fls. 3.375-3.387)	(SEI nº 0081568, fls. 3.435-3.440)
TOTAL EMPREENDIMENTOS - COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA	(SEI nº 0081571, fls. 3.549-3.583)	(SEI nº 0081571, fls. 3.537-3.538)	(SEI nº 0081571, fls. 3.550-3.553)

Tabela 15 - Localização nos autos dos documentos de habilitação, propostas e situação das empresas vencedoras no CEIS.

Outrossim, observamos nos autos a consulta ao Cadastro Municipal de Empresas Punidas – CMEP da Prefeitura de Marabá (SEI 0081561, fls. 3.201-3.207), onde não foram encontrados, no rol de penalizadas, registros referentes a impedimento de licitar ou contratar com a Administração Municipal em nome de qualquer das Pessoas Jurídicas vencedoras do certame.



4.1 Da igualdade de preços entre as cotas quando da adjudicação pela mesma empresa

O artigo 8º, §3º do Decreto nº 8.538/2015 dispõe que nas licitações para aquisição de bens de natureza divisíveis, se a mesma empresa venceu a cota reservada e a cota principal, preço idêntico deve prevalecer para ambas cotas, predominando o menor valor. No Pregão Eletrônico em análise, a referida situação ocorreu com a empresa **R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA** para os **Lotes 02/03**, cujos valores unitários dos itens que compõem tais grupos foram mantidos idênticos entre as cotas abertas e reservadas, examinados por este Controle Interno, destacados e sublinhados nas Tabelas 04 e 05.

4.2 Da Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos. Ademais, no caso em apreço, trata-se de exigência editalícia quanto à habilitação das licitantes, consubstanciada no item 8.4 do instrumento convocatório ora em análise (SEI nº 0067666, fls. 2.415.2.416).

Verificando nos autos a documentação pertinente a habilitação fiscal e trabalhista das empresas vencedoras, temos por comprovada a regularidade de tais, constando ainda as respectivas comprovações de autenticidade dos documentos apresentados (quando necessário), dispostas no bojo processual conforme a Tabela 16, a seguir:

EMPRESAS	SICAF	Certidões	Comprovação de Autenticidade
JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICO LTDA	SEI nº 0081564, fl.3.302	(SEI nº 0081564, fl.3.326-3.328)	(SEI nº 0081564, fl.3.368-3.370)
R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	SEI nº 0081568, fl. 3.434	SEI nº 0081568, fl. 3.463 e SEI nº 0090636, fl. 4244-4247	(SEI nº 0081568, fl-3.532 e SEI nº 0090636, fls. 4.246-4.247)
TOTAL EMPREENDIMENTOS - COMERCIO DE AVIAMENTOS	SEI nº 0081571, fl. 3.549	SEI nº 0081571, fls. 3.566-3.567	(SEI nº 0081571, fls. 3.585-3.586)

Tabela 16 - Indicação dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista das licitantes vencedoras.

Ponderamos, entretanto, que algumas certidões tiveram o seu prazo de validade expirado durante o curso do processo em análise, ensejando a necessidade de atualização em momento anterior a qualquer contratação.

4.3 Da Análise Contábil

No que tange à Qualificação Econômico-financeira, seguem em anexo os Pareceres Contábeis



(SEI nº 0083674,0083682, 0083686, fls. 4.227-4.238) oriundos de análise nas demonstrações das empresas declaradas vencedoras do certame, conforme abaixo relacionados na Tabela 17:

EMPRESAS	CNPJ	PARECER DICONT/CONGEM
TOTAL EMPREENDIMENTOS - COMERCIO DE AVIAMENTOS	09.441.103/0001-61	272/2024
R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	12.591.019/0001-39	273/2024
JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICO LTDA	42.122.046/0001-23	274/2024

Tabela 17 - Pareceres Contábeis para cada empresa vencedora.

Os pareceres elencados atestam que os documentos representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimoniais e financeiras das empresas verificadas, referentes aos Balanços e demonstrações de resultados dos dois últimos exercícios financeiros, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Destarte, o Setor Contábil desta Controladoria não vê impedimento - inerente à sua análise, para o prosseguimento do feito. E conclui afirmando que, em obediência à Constituição e à Lei nº 14.133/2021, todo processo decisório é de inteira responsabilidade dos representantes da Comissão de Licitação, atendendo aos princípios da eficiência e probidade administrativa.

5. DA PUBLICAÇÃO

É de se ressaltar que a Lei nº 14.133/2021 vinculou a eficácia dos contratos administrativos à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Nessa conjuntura, atente-se para a juntada, em momento oportuno, de comprovante da divulgação e manutenção de eventuais atos de contratação no referido Portal governamental, em cumprimento ao disposto no art. 94 da Lei Geral de Licitações e Contratos, observando-se o prazo de 20 dias úteis após assinatura do pacto (inciso I).

Ademais, qualquer instrumento acordado deverá ser incluído no Portal da Transparência do Município de Marabá, em alinho ao *caput* do art. 91 da lei supracitada e observância aos princípios constitucionais da transparência, publicidade e da eficiência.

6. DO PRAZO DE ENVIO AO PORTAL DOS JURISDICIONADOS DO TCM-PA

No que diz respeito aos prazos de envio das informações ao Portal dos Jurisdicionados (Mural de Licitações) do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, devem ser observados os prazos estabelecidos no artigo 6º da Resolução nº 11.535-TCM/PA, de 01/06/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 22/2021-TCM/PA.



7. CONCLUSÃO

Alertamos, como medida de cautela, quanto a importância para que anteriormente a formalização de qualquer pacto contratual sejam ratificadas as condições de regularidade denotadas no tópico 4.1 deste Parecer, nos termos do art. 91, §4º da Lei nº 14.133/2021, as quais devem ser mantidas, concomitantemente com as demais condições de habilitação, durante todo o curso da execução do objeto, conforme o art. 92, XVI do regramento supracitado.

Salientamos que a responsabilidade pelos atos que sucedem a análise desta Controladoria fica a cargo da autoridade ordenadora de despesas, nos termos da Lei Municipal nº 17.761/2017 e alterações.

Ante ao exposto, dada a devida atenção aos apontamentos de cunho essencialmente cautelares e/ou orientativos, feitos no decorrer desse exame com fito no eficiente planejamento de futuros procedimentos, contratação e execução de pactos, além de adoção de boas práticas administrativas, não vislumbramos óbice ao andamento do **Processo nº 05050562.000008/2024-41**, referente ao **Pregão Eletrônico (SRP) nº 90043/2024-CPL/DGLC**, devendo dar-se continuidade ao certame para fins de divulgação do resultado, homologação pela autoridade competente e formalização de Ata(s) de Registro de Preços, com consequente celebração contratual quando conveniente à Administração Municipal.

Observe-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Portal dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação e aprovação da Controladora Geral do Município.

Marabá/PA, 20 de setembro de 2024.

Luana Kamila Medeiros de Souza
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 52.541

Adielson Rafael Oliveira Marinho
Diretor de Verificação e Análise
Portaria nº 222/2021-GP

De acordo,
À **CPL/DGLC**, para conhecimento e adoção das providências subsequentes.

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município de Marabá/PA
Portaria nº 1.842/2018-GP



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA**, responsável pelo **Controle Interno do Município de Marabá**, nomeada nos termos da **Portaria nº 1.842/2018-GP**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo nº 05050562.000008/2024-41**, referente ao **Pregão Eletrônico (SRP) nº 90043/2024-CPL/DGLC**, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de aviamentos e costura, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e suas unidades vinculadas, **em que é requisitante a Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Marabá/PA, 20 de setembro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Controladora Geral do Município
Portaria nº 1.842/2018-GP